



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 111/2019.

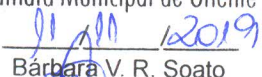
Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Boldorini Mórís, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **signalizar com placas “PROIBIDO ESTACIONAR” em frente a E.E. Aparecida Lopes Ramos.**

Justificativa

Senhor Prefeito, muitos motoristas não respeitam a sinalização de amarelo feito na horizontal em frente a referida Escola, portanto é necessário sinalizar com placas “PROIBIDO ESTACIONAR” para evitar possíveis acidentes e atropelamentos.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente

Bárbara V. R. Soato